



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ – PR

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR N. 001/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, reuniu-se a equipe de apoio bem como a Presidente da Comissão Permanente de Licitação **Joaquim Souza Silva**, a fim de licitar o objeto proposto no **Chamada Pública nº. 001/2023**. Às 14h foi declarado aberto os trabalhos da presente sessão pública, constatando que nenhum agricultor se fez presente. Foi concedido prazo de 20 (vinte) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, como nenhum interessado compareceu e nenhum projeto foi apresentado o Presidente declarou como **DESERTA** a presente Licitação. Foi informado que o resultado será publicado no Diário Oficial do Município Online. Participaram do certame a comissão de licitação nomeada pelo Decreto Municipal nº. 053/2023. Nada mais havendo, dei por encerrada a presente ata, às 14h23min, a qual vai assinada por mim, Neilson dos Santos Arruda \_\_\_\_\_, que a subscrevi e pelos demais presentes.

Joaquim Souza Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lucimar Pinto  
Membro da Comissão de Licitação

Neilson dos Santos Arruda  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Dileusa Guedert Paulino  
Membro da Comissão Permanente de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023



Município de  
**ARIRANHA DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 921/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

**Data Início:** 23/10/2023

**Data Fim:** 23/10/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor Unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF** Londrina - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:30 horas no **ICL**.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte quatro dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três (24/10/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 922/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 24/10/2023

**Data Fim:** 24/10/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Guarapuava - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-09401

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas: RHW-5A18

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:30 horas no **Salut Centro Clinico**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, vinte quatro dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três (24/10/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 923/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 24/10/2023

**Data Fim:** 24/10/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Londrina - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte quatro dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três (24/10/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 924/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

**Data Início:** 24/10/2023

**Data Fim:** 24/10/2023

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina/Arapongas - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para a realizações de consultas, sendo: 1 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**; 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:20 e às 08:00 horas no **ICL**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte quatro dias do mês de Outubro de dois mil e três (24/10/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 925/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Samuel Ribeiro Rosa

**Data Início:** 23/10/2023

**Data Fim:** 23/10/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Apucarana-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Chevrolet Onix Plus **Placas:** SDS-6H18

**Objetivo da Viagem:** Transportar familiares do Senhor Abel Feliciano ao Hospital da Providência em Apucarana, o mesmo estava hospitalizado por envolvimento em acidente com o veículo HYUNDAI HB20 com Placas RHW-5A17, ocorrido na manhã do dia 23/10/2023.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte quatro dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três (24/10/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 926/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Sandro José de Assis

**Data Início:** 23/10/2023

**Data Fim:** 23/10/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Apucarana-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Chevrolet Onix Plus **Placas:** SDS-6H18

**Objetivo da Viagem:** Acompanhar familiares do Senhor Abel Feliciano ao Hospital da Providência em Apucarana, o mesmo estava hospitalizado por envolvimento em acidente com o veículo HYUNDAI HB20 com Placas RHW-5A17, ocorrido na manhã do dia 23/10/2023.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte quatro dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três (24/10/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI – PARANÁ  
Rua: Miguel Verenka, 14 -Centro -Fone/fax: (43) 3433-1302  
CEP: 86.880-000 – [cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br)

### CONVOCAÇÃO

O Conselho de Assistência Social, no uso de suas atribuições, convoca seus conselheiros (titulares e suplentes) a participarem da

#### Reunião Extraordinária

**Dia:** 27/10/2023

**Horário:** 09h00

**Local:** CRAS

**Pauta principal:** Prestação de Contas FINAL Incentivo Estadual e Termo e Plano do Piso Único de Assistência Social – PAS.

A presença dos conselheiros é de suma importância.

---

Solange Maia  
Secretária Executiva do CMAS  
24/10/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
Rua Diemes Sossoloto, 12 – Centro – (CRAS) Ariranha do Ivaí-PR  
[cmdca@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:cmdca@ariranhadoivai.pr.gov.br) CNPJ: 24.542.057/0001-80

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, CONVOCA os conselheiros (titulares e suplentes) a estarem presente:

**Reunião Extraordinária: 27/10/2023**  
**Horário: 9h00**  
**Local: CRAS**

**Pauta Principal:** Prestação de Conta Recurso Primeira Infância – 1º Semestre de 2023

A presença dos conselheiros é de suma importância.

---

Romilda Rodrigues de Lima  
24/10/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº194/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.100 de 14 de Dezembro de 2022**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2022, edição 2.109, página 23 a 127 resolve:

### DECRETAR

**Art.1º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 313.543,43 (trezentos e treze mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) mediante as seguintes providências:

#### I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.302.0012.2.101	Manutenção da Assistência Hospitalar Ambulatorial e Análises Clínica	
334 – 3.3.90.39.00.00 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	313.543,43
	<b>TOTAL</b>	<b>313.543,43</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>313.543,43</b>

**Art. 2º -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIARIA	
06.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA	
06.002.26.782.0008.1.024	Aquisição de Maquinas, Veículos e Equipamentos para o Rodoviário	
148 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Outubro de 2023



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.16.482.0020.1.079	Construção de Unidades Habitacionais de Interesses Social e Regularização Fundiária Urbana	
376 – 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material De Consumo	5.000,00
377 – 3.3.90.32.00.00 – 1000	Material, Bem ou Serviço de para Distribuição Gratuita	800,00
378 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
379 – 4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	162.613,48
	<b>TOTAL</b>	<b>175.413,48</b>
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.27.812.0014.2.063	Atividades do Departamento de Esportes	
504 – 3.3.90.36.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.080,00
506 – 4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	36.249,95
507 – 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>38.129,95</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>313.543,43</b>

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte três (23/10/2023).

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito